



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIXA DE RTA: RITA R/N SÃO JOSÉ
50090 - RECIFE - PE - (081) 334.0350 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 128/89 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Comunidade de RIO DOCE, nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife,

CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 028/80, de 28.08.80,

R E S O L V E:

I - Mudar o nome da linha R-983-RIO DOCE/PONTE DE LIMO EIRO para R-983-RIO DOCE(PRINCESA ISABEL), bem como o itinerário da mesma, que passará a ser o seguinte: Av. Brasil, Av. Jules Rimet, Rua Fenelon Ático Leite, Rua 1 Av. Frederico Lundgren, Rua Belo Horizonte, Rua Almirante Tamandaré, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Rua do Sol, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Pres. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Frederico Lundgren, Rua 1, Rua Fenelon Ático Leite, Av. Jules Rimet, Av. Brasil (Terminal).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 08 de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de maio de 1989

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO